



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 1029 - JOÃO CÂMARA/RN, QUARTA FEIRA 30 DE DEZEMBRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS - ADM

Portaria nº 343/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora do quadro efetivo, **Ana Maria Crispim** CPF 056.978.364-06, que exerce a função de agente comunitário de saúde, com matrícula 7846-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 11 de janeiro à 09 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

Portaria nº 344/2020- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor do quadro efetivo, **Antônio Carlos Câmara Cunha**, CPF

635.261.407-82, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, com matrícula 7811-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 07 de janeiro á 05 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 18 de Dezembro de 2020.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

Portaria nº 345/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora do quadro efetivo, **Maria Dalva Leonardo da Silva** CPF 057.422.574-90, que exerce a função de agente comunitário de saúde, com matrícula 10049-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 04 de janeiro à 02 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 18 de Dezembro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

Portaria nº 346/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor do quadro efetivo, **Marcos José da Silva** CPF 008.664.414-92, que exerce a função de agente comunitário de saúde, com matrícula 9954-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 04 de janeiro à 02 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 18 de Dezembro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

Portaria nº 347/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o (a) servidor (a), **DEBORA SOUZA SANTIAGO** empossado (a) no cargo de Técnico de Enfermagem, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo o (a) mesmo (a) se apresentar na referida repartição e entrar em efetivo exercício no prazo máximo de 30 (trinta) dias conforme seção IV, Art. 17, & 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 23 de Dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE
E DÊ-SE CIÊNCIA.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 348/2020- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor, **João Viturino da Silva**, CPF 030.894.174-80, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, com matrícula 7307-1, licença prêmio de 03 (três) meses, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de janeiro à 31 de março de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2020.

João Caetano Damasceno
Secretário Mun. de Agricultura, Meio Ambiente,
Pecuária e Recursos Hídricos

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

Portaria nº 349/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **ADRIANA CARLA DE MORAIS DANTAS**, portadora do CPF 010.753.954-37 e matrícula 36323-1, do cargo efetivo de médica clínico geral, nomeada através da portaria 218/2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 30 de Dezembro de 2020.

Manoel dos Santos Bernardo
 Prefeito Municipal

Portaria nº 350/2020- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor, **Nilton Guedes Bezerra**, CPF 837.282.524-68, que exerce a função gari, com matrícula 1449-1, licença prêmio de 03 (três) meses, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro do corrente ano.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 29 de Dezembro de 2020.

Luiz Carlos Saldanha
 Secretário Mun. de Obras, Transportes e Urbanismo

Manoel dos Santos Bernardo
 Prefeito Municipal

Portaria nº 351/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, apedido, o senhor **Luilson Santos da Cunha**, portador do CPF 075.212.494-37 e matrícula 10936-1 do cargo de conselheiro tutelar.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 30 de Dezembro de 2020.

Manoel dos Santos Bernardo
 Prefeito Municipal

Portaria nº 352/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o 1º suplente de conselheiro tutelar, senhor **Ariel Antunes Soares da Silva**, portador do CPF 081.565.974-19, para assumir o cargo de conselheiro tutelar, em substituição ao conselheiro tutelar Senhor Luilson Santos da Cunha, que pediu exoneração para assumir cargo eletivo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 30 de Dezembro de 2020.

Manoel dos Santos Bernardo
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente **TERMO DE FOMENTO** o repasse de recursos financeiros, feito pelo **MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN**, através do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, diretamente a **INSTITUTO DE AÇÕES AMBIENTAIS, CULTURA E JUSTIÇA SOCIAL (AMJUS)**, CNPJ 11.111.001/0001-20 para execução do Projeto “Arte e Ação: Inclusão Social e Garantia de Direitos”, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

DO VALOR E DAS DESPESAS:

Para execução do objeto deste **TERMO DE FOMENTO**, o **MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA**, repassará a **INSTITUTO DE AÇÕES AMBIENTAIS, CULTURA E JUSTIÇA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, a importância de **R\$ 405.032,40 (quatrocentos e cinco mil, trinta e dois reais e**

quarenta centavos), recursos financeiros doados especificamente para o Projeto “Arte e Ação: Inclusão Social e Garantia de Direitos”, por Fundo Itaú Social (Conglomerados do Banco Itaú), conforme Plano de Trabalho anexo a este termo.

10.001 **Secretaria Mun. De Habitação, Trabalho e Assistência Social**

Recursos Ordinários

243 **Assistência à Criança e ao Adolescente**

0017 **Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

3.3.90.39 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em **31/12/2021**.

João Câmara/RN, 28 de dezembro de 2020.

PELO MUNICÍPIO:

THEODORA KATHARINA MEDEIROS DAMACENO
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

MARCOS ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

MARCOS ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR
Gestor(a) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

HELDENE DA SILVA SANTOS
Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL
Ed. Nº 1028 de 30.12.2020

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

EXPEDIENTE
Publicação: Assessoria de Comunicação

Leandro Paulino de Araujo

Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M.